



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 048/2025. São Pedro do Butiá/RS, aos 31 de março de 2025.

Ilmo. Sr. Moacir Steffens
MD Presidente da
Câmara de Vereadores

Segue junto a presente mensagem, o Projeto de Lei 048/2025, que **REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.740/2025.**

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessário a revogação da lei municipal 1.740/2025, tendo em vista que a referida lei não será utilizada naqueles parâmetros pela administração municipal.
- B) Diante disso a administração considera importante revoga a lei, deixando claro, que não utilizará aqueles cargos criados na referida lei.
- C) Em face, a estas considerações, solicitamos URGÊNCIA na apreciação e aprovação deste projeto de lei.

Sem mais, atentamente.

NARCISO LUIS LENZ

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 048/2025.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.740/2025.

Artigo 1º – Revoga-se a Lei Municipal nº 1.740/2025.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS.....